



Portaria



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 - Centro Tel.: (074) 3640-1010 - CNPJ: 13.717.798/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – NuCli – Núcleo de Licenciamento

**PORTARIA 453/2017
(MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL/TITULARIDADE)**

O Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no exercício da sua competência delegada pela resolução CEPRAM Nº 4.327, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 – SEMA BA, que através do Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, dispõe que aos órgãos locais do SISEMA, cabe exercer a fiscalização e o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades considerados como de impacto local, bem como daqueles que lhes forem delegados pelo Estado, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, artigo 2º e 6º, e com fundamentação na Lei Complementar 140/2011, no Decreto Estadual 15.682/2014, pela Lei 008/2013 que institui a política municipal de meio ambiente e o seu regulamento pelo Decreto 017/2013, e,

Considerando que o processo de número 002/2017, trata-se tão somente de MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL, alterando a titularidade de responsabilidade da gestão ambiental do empreendimento;

Considerando que NADA CONSTA contra o novo titular: AUTO POSTO BOA VISTA, CNPJ 28539478/0001-03, por crime ambiental neste município;

Considerando ainda que não ocorreu nenhuma mudança na estrutura física/civil, comparativamente ao Processo de Licenciamento Ambiental 006/2016, do empreendimento AUTO POSTO COPA TRUK LTDA (Razão Social), CNPJ: 08.887.560/0001-11 localizado à AV. SÃO GABRIEL, CENTRO - PRESIDENTE DUTRA-BA;

Considerando ainda a emissão das Declarações previstas no ANEXO I da Portaria 11.292/2016, para fins de transferência de titularidade e/ou razão social, nas quais os novos titulares da nova Razão Social, assumem totalmente o quanto previsto no Ato Administrativo, Portaria 006/2016, desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o Empreendimento AUTO POSTO BOA VISTA, CNPJ 28539478/0001-03, como nova razão social do empreendimento identificado no Processo 006/2016.

Art. 2º - São titulares da nova Razão Social, os empreendedores Helksandro de Carvalho Sodré e Igor de Carvalho Sodré Ribeiro.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 - Centro Tel.: (074) 3640-1010 - CNPJ: 13.717.798/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – NuCli – Núcleo de Licenciamento

Art. 3º - Doravante, a nova razão social e os novos titulares assumem a responsabilidade da gestão de tudo o quanto previsto no Ato Administrativo que ensejou a Portaria 006/2016, que lastra a respectiva Licença Unificada, publicada em 10 de março de 2016, assumindo assim, todas as condicionantes e compensações nelas previstas.

Presidente Dutra-BA, 01 de novembro de 2017.

Esperidião Alves de Oliveira Neto

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo

